



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ressarcimento de Verba Indenizatória de Despesas de Gabinete

PARLAMENTAR: FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA.

REF.: Resolução Legislativa Nº 001/2022

PERÍODO: 01/06/2023 a 28/06/2023

A Tesouraria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

O Parlamentar,

Conforme Resolução 001/2022, e a Lei Orgânica Art. 66 solicita a Vossa Senhoria, o ressarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, água e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.000,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
Valor Máximo do Ressarcimento		R\$ 965,98
Total dos Comprovantes		R\$1.000,00
Valor Líquido a Ressarcir		R\$ 965,98

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR – VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal De São Luís Gonzaga Do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

PARECER Nº 37/2023

A
Diretoria Financeira
Assunto: Verba Indenizatória Parlamentar

1. Resumo

Foi encaminhado a Controladoria Interna desta Casa, processo de prestação de contas do processo nº 0170/2023, protocolado em 28 de Junho de 2023, pelo senhor(a): FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA, referente a 06-2023, para a análise e emissão de parecer.

2. Fundamentos

Com base na regulamentada pela resolução 001/2022, Lei Orgânica, Art 66, no Art. 71 da CF/88.

3. Análise

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, água e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software;	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

	IX – Assinatura e publicações;	
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.000,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	R\$ 965,98
	Total dos Comprovantes	R\$ 1.000,00
	Valor Líquido a Ressarcir	R\$ 965,98

3.1 Forma

Destaco que o processo quanto a sua forma encontra-se dentro do padrão ora estipulado pela resolução 001/2022 e que o valor a ser ressarcido encontra-se dentro do limite de 3.863,90 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que corresponde a 25% do subsídio do vereador.

3.2 Análise dos documentos fiscais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08

Após validar os documentos fiscais, ficou constatado a autenticidade dos documentos, conforme documentos em anexo.

4. Parecer

Após análise realizada concluímos que a despesa esta apta a ser processada.

São Luís Gonzaga , 10 de Julho de 2023

ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO

Controle Interno

Port. 005/2023